

C Ó P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA NEVA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 197 de 30 de Dezembro de 1953.

Artº. 1º- Fica reservada na Quadra "D" do Cemitério - local uma área necessária para ser construído um Jazigo Perpétuo, para nele serem depositados os restos mortais de Eulénio Campagnac e de sua esposa, sepultada no mesmo Cemitério.

Artº. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a fornecer o material necessário para a construção do jazigo, constante da pedra, cal e cimento.

Artº. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA NEVA, 30 de Dezembro de 1953.

JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO.